COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2022, que celebram entre si a empresa **J. F. DE MOURA JUNIOR – EIRELI, CNPJ 12.748.551/0001-17,** com endereço na AV. MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO, 61, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.700-000, SIMPLÍCIO MENDES – PI e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ– PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **APREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI**, situada na Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada por seu titular, o Sr. **JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa jurídica **J. F. DE MOURA JUNIOR – EIRELI, CNPJ 12.748.551/0001-17**, com endereço na AV. MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO, 61, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.700-000, SIMPLÍCIO MENDES – PI, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos Art. 75, inciso III (alínea "A") da Lei 14.133/2, PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS OU VAN PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA 005/2022 COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO 146, PÁGINA 39 E DISPENSA 005RELANÇAMENTO/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO 178, PÁGINA 37, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS OU VAN PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA 005/2022 COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO 146, PÁGINA 39 E DISPENSA 005RELANÇAMENTO/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO 178, PÁGINA 37, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Passagem de ônibus/VAN – Campinas do Piauí x Teresina – Teresina x Campinas do Piauí.	UNID	450	110,00	49.500,00
				VALOR TOTAL	**R$ 49.500,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor fixo total de **R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. Conforme o fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação ao fornecimento dos serviços que possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, durante a vigência do contrato que será de 10 (meses) a contar da assinatura do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Campinas do Piauí (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí- PI, em 16 de março de 2022.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

J. F. DE MOURA JUNIOR – EIRELI, CNPJ 12.748.551/0001-17, com endereço na AV. MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO, 61, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.700-000, SIMPLÍCIO MENDES – PI.

Testemunhas:

1._____

2._____